

**TERMO DE RESCISÃO Nº 020/2020****CT Nº 277/2010 (SEI Nº 19.16.2256.0005478/2019-29)****CT SIAD 4899****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**LOCATÁRIA:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**.

**LOCADORA:** Liderança Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.398.432/0001-40, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 555, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital, CEP: 30.380-103, neste ato representada por **Carlos Carneiro Costa**, inscrito no CPF sob o nº 000.415.646-34.

Resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente termo a rescisão, de forma unilateral, do Contrato nº 277/2010, o qual tem por objeto a "locação do imóvel localizado na Av. Raja Gabaglia, nº 615, em Belo Horizonte/MG", a partir de 03/11/2020, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c art. 78, XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 131/2020 do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação**

Na forma do presente termo de rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato nº 277/2010, com quitação mútua e recíproca, a partir de 03/11/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência**

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – Da publicação**

Este termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, mediante senha/assinatura eletrônica, com 02 (duas) testemunhas.

**Locatária:**

**Heleno Rosa Portes**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Locador(es):**

**Carlos Carneiro Costa**  
**Liderança Empreendimentos e Participações Ltda**  
**Representante da Locadora**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/11/2020, às 17:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Carneiro Costa, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 17:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/11/2020, às 18:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/11/2020, às 18:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,



informando o código verificador **0577927** e o código CRC **DDFB9371**.

---

---

Processo SEI: 19.16.3712.0045295/2020-03 / Documento SEI: 0577927

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008